



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.693, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.405/22, até a importância de **R\$ 39.700,00** (trinta e nove mil e setecentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.026000 - Emenda para melhorias nos Centros Comunitários do São Lucas, Lagoa Azul e Capela São Paulo.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações - **000** – 661 .....R\$ 39.700,00

**TOTAL** .....R\$ **39.700,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....R\$ 39.700,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 31 de agosto de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31 / 8 / 2022

Página: 14 Edição 3075